ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

LEI Nº 3.574 , DE 13 DE JANEIRO DE 2014

"Abre vagas para o cargo que menciona."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de FISCAL IV, constante do Quadro Único dos Servidores desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 13 DE JANEIRO DE 2014.

Vereador RUIMAR DA LAJOTA,
Presidente.

PUBLICADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, 13 DE JANEIRO DE 2014.

Vereador DOUGLAS DA GARAGEM,
1º Secretário

*Glau/